



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 98/2019

“Dispõe sobre Admissão do  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, o empregado público **VIRGILIO SANTANA FILHO**, no cargo em comissão de livre contratação e demissão, de **FARMACÊUTICO**, CBO 22345 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURY.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2019.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra